



## PORTARIA N.º 065/2015 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, de Dionara Strapasson, campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

## RESOLVE:

- **Art. 1º –** Prorrogar o Contrato de Regime Especial CRES de **Dionara Strapasson**, RG nº 5.227.149-5/PR, para o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de técnico administrativo, regime de trabalho de 40 horas, com salário de R\$ 1.169,54 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para o *campus* de Curitiba II, pelo período de 03/02/2015 a 02/02/2016.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/02/2015, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*. Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor